

Caros Sócios,

Na continuidade da política de transparência e indo ao encontro da preocupação de muitos associados sobre a real situação da Instituição, manifestada ao longo das últimas semanas junto da Comissão Administrativa, disponibilizamos um novo conjunto de informações relevantes. Tratam-se de várias situações criadas, algumas sem justificação e apoio legal na base dos estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, designadamente:

- O crescente défice negativo que se verifica em todos os equipamentos;
- A falta de comunicação com os sócios;
- Crédito à habitação e os abonos reembolsáveis concedidos;
- Taxas de juro inferiores às praticadas para sócios em geral quando se trata de funcionários;
- O mesmo se pode colocar relativamente às designadas “casas de função”.

Trazemos assim, ao vosso conhecimento, alguns excertos do Relatório Preliminar de Auditoria - Exercício de 2017 - (primeiro semestre). Trata-se de um relevante trabalho elaborado pela entidade auditora ROSA CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, SA, junto do Cofre.

“Conforme tem sido apresentado, o Cofre tem efetuado investimentos com algum significado, situação que ainda mais justifica as medidas de controlo acima suscitadas. Por outro lado, tendo em conta as obrigações sociais assumidas, é importante que os investimentos efetuados no âmbito da natureza social do Cofre, gerem retornos que contribuam para o cumprimento de tais responsabilidades.

*Da análise efetuada às diferentes atividades do Cofre, **verifica-se que existem infraestruturas, que não obstante os investimentos e outras ações desenvolvidas, são geradoras de prejuízos anuais significativos.** Tal situação deve merecer estudo cuidadoso, dado que os défices gerados pelas diferentes atividades são financiados por contribuições de sócios, sejam elas provenientes das quotizações diretas sejam de rendimento gerado pelos empréstimos e abonos concedidos.”*

[\[Consulte aqui a síntese evolutiva\]](#)

(...)

*“**Considera-se importante que o Cofre institua rotinas de comunicação regular com os sócios no que respeita aos créditos existentes, nomeadamente, crédito à habitação e abonos reembolsáveis.** O envio regular a cada Sócio (uma ou duas vezes por ano) da sua situação com o Cofre, indicando os capitais em dívida no início do ano, as amortizações de capital e juros efetuadas até à data e a dívida existente*

podem ajudar a minimizar os riscos de cobrança. A possibilidade de o associado poder aceder, mediante chave de acesso atribuída pelo Cofre, à leitura da sua conta corrente e aos dados pessoais disponibilizados podem constituir uma solução a equacionar pelo Cofre.”

[\[Consulte aqui o texto\]](#)

(...)

*“As dívidas vencidas e de cobrança problemática assim como o risco associado à concessão de apoio financeiro aos associados tem vindo a merecer atenção crescente e a suscitar a tomada de medidas com vista à sua mitigação. **No caso das dívidas transitadas de anos anteriores, garantidas pelos próprios imóveis, considera-se importante que se assegure que os mesmos continuem suficientes para a cobertura da dívida.***

Caso contrário deve ser reconhecida a respetiva perda por imparidade. Nas situações em que a habitação passou para a titularidade do Cofre, o valor atribuído tem-se revelado insuficiente para saldar a dívida existente.”

[\[Consulte aqui o texto\]](#)

(...)

*“Deve ser objeto de apreciação o eventual risco associado à aplicação das taxas de juro inferiores às praticadas para sócios em geral quando os utilizadores são funcionários do Cofre. Embora as referidas taxas possam não ser inferiores às obtidas no mercado bancário, **a diferença que existe relativamente à generalidade dos sócios pode suscitar, em termos fiscais, tratar-se de uma remuneração em espécie.** O mesmo se pode colocar relativamente às casas de função, caso a renda seja inferior às geralmente praticadas pelo Cofre em imóveis com idênticas características e localização.”*

[\[Consulte aqui o texto\]](#)

São estas e outras situações que urge resolver. A Comissão Administrativa reitera novamente o seu empenho em trabalhar incansavelmente, com rigor e transparência, em prol de todos os sócios e garantindo a sustentabilidade futura do Cofre.

[\[Consulte aqui o quadro\]](#)

Lisboa, 30 de outubro de 2017

A Comissão Administrativa